



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.2024.SCOMS.1255320.2024.001012**

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

### RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistema de videomonitoramento (CFTV) no prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Tabatinga/AM, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, de acordo com as especificações e detalhes constantes no Termo de Referência 3.2024.ASSINST.1239772.2024.001012.

### DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

<b>Procedimento Interno</b> SEI 2024.001012	<b>Termo de Referência</b> 3.2024.ASSINST.1239772.2024.001012	<b>Critério de seleção</b> Proposta mais vantajosa
<b>Modalidade de disputa</b> Fechada	<b>Data da publicação no Portal do MPAM</b> 19 de fevereiro de 2024	<b>Provável data da seleção</b> 22 de fevereiro de 2024
<b>Forma de apresentação da proposta</b> E-mail: <a href="mailto:compras@mpam.mp.br">compras@mpam.mp.br</a>	<b>Preferência para ME / EPP / Equiparadas</b> SIM	<b>Valor total estimado da contratação</b> Indisponível

**Sítio Eletrônico** <https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas/711-licitacoes/compras-diretas-em-andamento/16719-dispensa-de-licitacao-003-2024-scoms-mp-pgj-cftv-promotoria-de-justica-de-tabatinga>

### DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM	QTD
1	Fornecimento e instalação da infraestrutura necessária ao funcionamento da Solução Tecnológica de Circuito Fechado de TV (CFTV) na Promotoria de Justiça em Tabatinga/AM, incluindo câmeras, gravador digital de vídeo, eletrodutos, pontos de rede e elétricos, cabos, fios, fonte, disco rígido, rack desmontável, nobreak, tomadas, conectores, caixas de passagem e de sobrepor, abraçadeiras e todo material que se fizer necessário ao pleno e correto funcionamento do sistema, ainda que não descritos neste documento, além do treinamento de usuários para operação do Sistema	449052-24 Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	228403 Circuito Fechado Televisão	1

### JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- Encerrada a fase de recebimento das propostas através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail <[compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)>, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através de mensagens eletrônicas enviadas por e-mail, a remessa de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:
  - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.
  - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.
  - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a discriminação detalhada do material ofertado no Anexo Único do Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.
- No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.
- Será facultada às empresas a realização de vistoria técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Será desclassificada a empresa cuja proposta:

- 6.1. apresentar vícios insanáveis;
  - 6.2. não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
  - 6.3. apresentar valor incompatível ou inexecutável;
  - 6.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;
  - 6.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.
7. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são:
- 7.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
  - 7.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
  - 7.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
  - 7.4. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o fornecedor prestado o serviço pertinente e compatível com o descrito no Termo de Referência.
8. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).
9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação e/ou no Termo de Referência.
10. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pelo Setor de Compras e Serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 10.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas.
  - 10.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.
11. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

### INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Comprasnet, o informado neste Aviso, e o constante no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 21/02/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1255320** e o código CRC **1B3960E6**.